



**RESOLUÇÃO Nº 097/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

**Aprova relatório final de afastamento para pós-doutorado da docente Fabiane Cortez Verdu.**

**Samarina de Abreu Bonaatto,  
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 6417/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 134/2016-DAD;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, referente ao período de 21-9-2015 a 30-6-2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, da Profª. Drª. Fabiane Cortez Verdu, referente ao período de 21-9-2015 a 30-6-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**